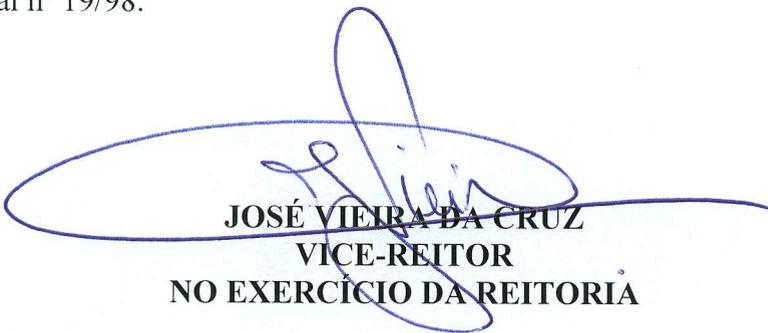


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 647, DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012437/2017-93, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **MARCIO ANDRE ARAUJO CAVALCANTE**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2544065, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, a partir de **13/12/2016**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

  
**OSÉ VIEIRA DA CRUZ  
VICE-REITOR  
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM  
DE PESSOAL / SERVIÇOS  
EM, 26/04/17  
CAS/DAP/UFAL